



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 5 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 7 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Deferimento

| De 25.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004757/2026 - Interessado(a): SUSANA KARIN PRADO DE SOUZA DIAS, matrícula: 8363053

Considerando o Despacho Decisório 2122189, FICA CONCEDIDO o **ABONO PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária da Defensoria Pública a que se refere o presente ato, com validade a contar de **16.06.2026**, até completar os requisitos para aposentadoria compulsória, de acordo com o art. 89º, § 21, da Emenda Constitucional n.º 90/2021-RJ

Id: 202601056 - Protocolo: 2126773

| De 26.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006242/2022 - Interessado(a): HELENA ZANI MORGADO

Considerando o Despacho Decisório 2119584, DEFIRO LIMINARMENTE, *ad referendum* do E. Conselho Superior, a prorrogação da cessão Exma. Defensora Pública HELENA ZANI MORGADO, a contar de 1º de julho de 2026, pelo prazo de 01 (um) mês, para garantia da transição das funções, nos termos do § 1º do art. 2º da Deliberação CS/DPGERJ nº 173/2023, mantidas as demais condições anteriormente estabelecidas, inclusive quanto ao ônus para o órgão cessionário.

Id: 202601057 - Protocolo: 2119609

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 25.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004589/2018 - Interessado(a): MARCELLA BARA FERREIRA, matrícula: 9695974

Considerando a certidão NUAF 2132605, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **25/12/2020 a 23/12/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202601055 - Protocolo: 2132610

| De 26.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004611/2026 - Interessado(a): LUIZA SANCHO VIVAS DE CASTRO, matrícula: 30961346

Considerando o Despacho Decisório 2131495, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre as datas **12.08.2021 a 22.09.2024**, totalizando **1.138** dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, acostado no indexador SEI 2117393, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601060 - Protocolo: 2133198

Referência: Processo nº E-20/001.004502/2026 - Interessado(a): TATIANE SOUZA CANCIAN, matrícula: 30961486

Considerando o Despacho Decisório 2112617, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre as datas **27.02.2019 a 22.09.2024**, totalizando **2.035** dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, acostado no indexador SEI 2110329, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601060 - Protocolo: 2132984





Referência: Processo nº E-20/001.004581/2026 - Interessado(a): LUCIANA RANGEL DE PAULA, matrícula: 30961262

Considerando o Despacho Decisório 2131489, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre as datas **07.02.2019 a 22.09.2024**, totalizando **2.055** dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, acostado no indexador SEI 2113950, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601060 - Protocolo: 2133202

Referência: Processo nº E-20/001.004592/2026 - Interessado(a): VIVIANE ANDRADE CHARNAUX SERTA, matrícula: 30961692

Considerando o Despacho Decisório 2126047, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre as datas **29.01.2018 a 19.09.2024**, totalizando **2.426** dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, acostado no indexador SEI 2123456, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601060 - Protocolo: 2132924

Extrato de Ata de Registro de Preços

| De 26.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005333/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 09/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e BE RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALMÉTRICO (ITEM 02)

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da **DPERJ**.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.700,00

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

ITEM 02:

ITEM	CATSER	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	21369	6	4.783,33	28.700,00

Id: 202601062 - Protocolo: 2133773

Referência: Processo nº E-20/001.005332/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 08/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PROJESOL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO SPT (Item 01)

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da publicação do extrato deste instrumento no D.O. eletrônico da **DPERJ**.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.299,96 (setenta mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)





FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

ITEM 01:

ITEM	CATSER	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	965	6	1.340,66	8.043,96
1.2	965	600	103,76	62.256,00

Id: 202601062 - Protocolo: 2133781

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 26.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005332/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços 08/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.005332/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **PROJESOL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 38.517.835/0001-96, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALMÉTRICO (ITEM 01):**

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscal da Contratação:

a) Titular: Hugo Medeiros de Oliveira, matrícula: 999804677 e Jair Lima, matrícula: 99806238;

b) Substituto: Monique Vital, matrícula: 999806432.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601063 - Protocolo: 2129961

Referência: Processo nº E-20/001.005332/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:





Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços 09/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.005333/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **BE RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ 23.533.651/0001-42, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO SPT E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALMÉTRICO (ITEM 02):**

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscal da Contratação:

a) Titular: Hugo Medeiros de Oliveira, matrícula: 999804677 e Jair Lima, matrícula: 99806238;

b) Substituto: Monique Vital, matrícula: 999806432.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601063 - Protocolo: 2129982

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 25.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006323/2021 - Interessado(a): JULIANA DE LUCENA DA SILVA, matrícula: 30853154

Considerando a certidão NUAF 2132958, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **02/12/2020 até 30/11/2025**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601054 - Protocolo: 2132969

Referência: Processo nº E-20/001.007934/2023 - Interessado(a): ISIS SANTOS DA COSTA, matrícula: 30852800

Considerando a certidão NUAF 2132889, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **02/12/2020 até 30/11/2025**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601054 - Protocolo: 2132890

Referência: Processo nº E-20/001.005901/2021 - Interessado(a): IGOR DA COSTA CARRION, matrícula: 30917041

Considerando a certidão NUAF 2132712, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/06/2021 até 03/06/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601054 - Protocolo: 2132713

Referência: Processo nº E-20/001.004044/2021 - Interessado(a): FRANCISMARA SEABRA FERREIRA AZEVEDO, matrícula: 30916498

Considerando a certidão NUAF 2132593, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/06/2021 até 03/06/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.





Id: 202601054 - Protocolo: 2132596

Referência: Processo nº E-20/001.007795/2023 - Interessado(a): PRISCILA REGINA ALVES DE SOUZA, matrícula: 30856090

Considerando a certidão NUAF 2129265, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **02/12/2020 até 30/11/2025**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601054 - Protocolo: 2129269

Referência: Processo nº E-20/001.004295/2021 - Interessado(a): BRUNA BEYER FALLER, matrícula: 30921225

Considerando a certidão NUAF 2127633, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **12/06/2021 até 10/06/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601054 - Protocolo: 2127639

| De 26.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000437/2026

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, dos Servidores abaixo mencionados, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção/progressão da faixa de triênios indicados:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
ALINE CARVALHO BALSAS	30920607	50308050	4ª	25%	21/06/2026	E-20/001.000019/2018
CINTÍÁ SEGAT DOS SANTOS	30847873	999800620	3ª	20%	25/06/2026	E-20/001.004306/2020
EDUARDO FERREIRA DO AMARAL	30957732	999808672	1ª	10%	05/06/2026	-
FELIPE PFAL TZGRAFF FERNANDES	30957724	999808664	1ª	10%	05/06/2026	-
FRANCISMARA SEABRA FERREIRA AZEVEDO	30916498	50831500	7ª	40%	01/06/2026	E-20/001/2276/2016
JORGE HUMBERTO DA SILVA LINS	30855910	50780344	10ª	55%	01/06/2026	E-20/0011749/2016
MURILLO DE CARVALHO CASSIANO	30962021	999811886	1ª	10%	13/06/2026	E-20/001.002148/2026
SANDRA JAQUELINE CORREIA SILVA	30918106	50832778	8ª	45%	28/06/2026	E-20/001.2011/2016
THAIS BARRETO REIS	30959878	999810472	3ª	20%	15/06/2026	E-20/001.003771/2025
VALKIRIA FERREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	30958250	999809105	1ª	10%	12/06/2026	E-20/001.0195/2026





NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
VICTOR FAJARDO VILLELA ANTOLI BARBERENA	30923874	50840614	3ª	20%	12/06/2026	E-20/001.5582/2019

Id: 202601058 - Protocolo: 2134060

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 25.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012247/2022 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DA COSTA CHAVES, matrícula: 30955371

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.07.2026 a 31.07.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2024/1º, 2025/2º e 2026/1º.

Id: 202601061 - Protocolo: 2132488

Referência: Processo nº E-20/001.006015/2024 - Interessado(a): PAULA ANTUNES PAES FERNANDES SENA, matrícula: 30955702

Prezada Exma. Defensora Pública,

Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 19.07.2026, **DEFIRO** a fruição de licença prêmio de 20.07.2026 a 18.08.2026, referente ao período aquisitivo de 01.07.2024 a 31.12.2024.

Id: 202601061 - Protocolo: 2132307

| De 26.06.2026

Referência: Processo nº E-20/11192/2003 - Interessado(a): KATIA REGINA DUTRA LEITE, matrícula: 8774150

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 16.07.2026 a 17.07.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2007/2º.

Id: 202601059 - Protocolo: 2132518

Referência: Processo nº E-20/12.821/2012 - Interessado(a): FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula: 9695990

Prezada Exma. Defensora Pública,

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.08.2026 a 15.08.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202601059 - Protocolo: 2133548

Referência: Processo nº E-20/001.012342/2023 - Interessado(a): LUIZA BANDEIRA DE ANDRADE, matrícula: 30955348

Prezada Exma. Defensora Pública,

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de agosto, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202601059 - Protocolo: 2133563





Referência: Processo nº E-20/11384/2002 - Interessado(a): ADRIANA VASCONCELOS HENRIQUES DIAS, matrícula: 8774143

Prezada Exma. Defensora Pública,

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de agosto de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202601059 - Protocolo: 2133839

Referência: Processo nº E-20/001.011746/2022 - Interessado(a): PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA, matrícula: 30955207

Prezado Exmo. Defensor Público,

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 30.11.2026 a 04.12.2026, sendo 2 dias referentes ao exercício de 2024/2º e sendo 3 dias referentes ao exercício de 2025/2º.

Id: 202601059 - Protocolo: 2133807

Referência: Processo nº E-20/001.005671/2024 - Interessado(a): PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA, matrícula: 30955207

Prezado Exmo. Defensor Público,

Considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 01.08.2026 a 10.08.2026 referente ao período aquisitivo de 01.07.2023 a 31.12.2023.

Id: 202601059 - Protocolo: 2133823

Referência: Processo nº E-20/11612/2003 - Interessado(a): JULIA MENDES LUZ, matrícula: 8773780

Prezada Exma. Defensora Pública,

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 21.08.2026 a 31.08.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 06.07.2026 a 24.07.2026, sendo 5 dias referentes ao exercício de 2022/2º, 6 dias referentes ao exercício de 2025/1º, 5 dias referentes ao exercício de 2025/2º e 3 dias referentes ao exercício de 2026/2º.

Id: 202601059 - Protocolo: 2134175

Referência: Processo nº E-20/10952/2003 - Interessado(a): GISELLE BERAN MEDELLA D ALMEIDA, matrícula: 8607335

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.07.2026 a 15.07.2026, sendo 3 dias referentes ao saldo remanescente do exercício de 2011/1º e 1 dia referente ao exercício de 2011/2º.

Id: 202601059 - Protocolo: 2134268

Referência: Processo nº E-20/001/3068/2013 - Interessado(a): EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula: 30322218

Prezado Exmo. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 27.07.2026 a 31.07.2026, referente ao exercício de 2018/1º.





Id: 202601059 - Protocolo: 2134280

Ato de Designação

| De 26.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **JACKELINE ANTUNES DE FIGUEIREDO BARBOSA, RITA DE CÁSSIA GOMES SANTOS e LUIZA LEITE VANZIN** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – PARCERIA REDES DA MARÉ”, que será realizada no dia 27.06.2026, sábado, 09h às 15h, na Rua Guilherme Frota, nº 232, Complexo da Maré, RJ.

Id: 202601064 - Protocolo: 2133688